



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Princesa  
Isabel, 678 São  
Caetano

##### Telefone



##### Horário



De Segunda à Sexta  
das 08:00 as 14:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA INTERNA 01-2024-SETTRAN

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 300-2023 - MFB ENGENHARIA



**PORTARIA INTERNA - Nº 01/2024 - SETTRAN**

Dispõe sobre a publicação do nome da servidora que está à disposição como Instrutora da Escola Municipal de Trânsito - EMTRAN, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI, com o Decreto Municipal Nº 13.963/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de tornar público, o nome da servidora Municipal, que está à disposição como instrutora da Escola Municipal de Trânsito - EMTRAN, conforme Art.66, inciso VII e XII da lei orgânica, do município de Itabuna-Ba, em cumprimento a exigência Legal do Departamento de Trânsito da Bahia- DETRAN- BA;

**RESOLVE:**

Art.1º. Divulgar em Portaria o nome da servidora do quadro efetivo do Município que está à disposição da Escola Municipal de Trânsito - EMTRAN, desempenhando suas respectivas funções, como Instrutora.

Débora Fabiana Bezerra de Sousa	Instrutora Teórica	Legislação, Direção Defensiva, Primeiros Socorros, Mecânica, Meio Ambiente e Convívio Social
---------------------------------	--------------------	--

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, 12 de Janeiro de 2024.

  
Thales Rodrigues da Silva  
Sec. Transporte e Trânsito  
Matricula: 17371-01  
**THALES RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário de Transporte e Trânsito

**SETTRAN**  
Secretaria de Transporte e Trânsito

Rua Jorge Amado, S/N - Bairro Lomanto - CEP: 45.601.130 - email: settran.itabuna@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2023 VINCULADO A TOMADA DE PREÇO Nº 001-2023; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **CONTRATADO:** MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI LTDA. CNPJ nº 22.218.023/0001-00. **DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA COM AÇÃO DE PREVENÇÃO A IMPACTOS CAUSADOS POR ENCHENTES NA ÁREA URBANA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NO CANAL CONCEIÇÃO III, BAIRRO SÃO PEDRO, EM ITABUNA-BA. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ESTE 1º TERMO ADITIVO tem como objetivo a prorrogação da vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de 25/01/2024. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023 – **AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EF30-420A-76F8-9845-7BAE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EF30-420A-76F8-9845-7BAE



### Hash do Documento

b40a81a863797ea5ea9ba062a71c547598e0b31c7ac6719f1aa64cc90f7a4db8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/01/2024 16:52 UTC-03:00